



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

16/05/23

Jornal AMP

Página 356/357

Edição 2771

Falione L.

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.357/23

Data 15.05.2023

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2023, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

#### DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2023, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

| Lei nº                              | Decreto nº                       |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| 2.468/23, de 20 de abril de 2023    | 5.331/23, de 20 de abril de 2023 |
| 2.410/22, de 28 de dezembro de 2022 | 5.334/23, de 25 de abril de 2023 |
| 2.410/22, de 28 de dezembro de 2022 | 5.335/23, de 25 de abril de 2023 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

15 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal